



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1901/14

Data 12.12.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

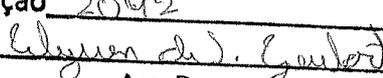
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Valdenir Brusque**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula nº 23846-5/1, portador do RG nº 4.356.166-9 SSP/PR e CPF nº 620.029.459-34.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - Dezembro - 2014
Jornal Correio do Oeste
Página 22 A
Edição 2042

Ass. Responsável